

- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de sociedade empresária apta a prestação de serviços necessários para a realização do evento “Estratégias Práticas para Equidade Racial”, para 500 (quinhentos) participantes, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2024, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ato em que ocorrerá a assinatura do Pacto Pró- Equidade Racial, aderido por esta Corte de Contas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	A contratação de sociedade empresária apta a prestação de serviços necessários para a realização do evento “Estratégias Práticas para Equidade Racial”, para 500 (quinhentos) participantes, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2024, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ato em que ocorrerá a assinatura do Pacto Pró- Equidade Racial, aderido por esta Corte de Contas.	ECAV	01	R\$ 413.000,00	R\$ 413.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 413.000,00
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O Tribunal de Contas do Estado do Pará irá promover o evento “Estratégias Práticas para a Equidade Racial”, no dia 01 de outubro de 2024 no Auditório Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. O Pacto é uma iniciativa desta Corte de Contas que visa contribuir e fomentar a promoção da equidade racial no território paraense por meio da atuação em rede entre as instituições participantes, com enfoque em ações pedagógicas e orientadoras no âmbito de atuação dos aderentes, aprovado por meio da Resolução nº 19.626, de 25/04/2024.				

	O Pacto foi lançado publicamente no dia 10/05/2024, fruto de atuação conjunta, inicialmente, da Procuradoria desta Corte de Contas com a Dra. Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, docente Universidade Federal do Pará e coordenadora do projeto Letramento Racial. Por meio da referida ação, os discentes e docentes que compõem o projeto, elaboraram a 2ª Edição da Cartilha Antirracista e este Tribunal de Contas realizou a impressão de 2 mil unidades e divulgação em versão eletrônica em site oficial. Em continuação a ação anteriormente desenvolvida, ocorrerá no dia 01 de outubro a assinatura do Pacto Pró Equidade Racial, com a participação (Adesão) de diversos órgãos, entre eles, Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público de Contas do Estado do Pará; Ministério Público de Contas do Município; OAB/PA; Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos; Universidade do Estado do Pará; Tribunal de Contas do Município; Secretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, entre outros. O evento é a materialização da intensificação do esforço desta Corte de Contas para a promoção da igualdade racial, caracterizando-se como uma medida afirmativa compensatória e reparatória em benefício da população negra. Tal política se concentra em três frentes principais: criar um arcabouço normativo que fortaleça a atuação pedagógica e fiscalizatória da entidade, implementar políticas afirmativas como a reserva de vagas, e, analisar dados raciais do quadro funcional para avaliar a eficácia dessas iniciativas. Entre as diretrizes dessa Política, destaca-se a articulação interinstitucional para promover uma cultura antirracista tanto internamente, quanto no âmbito do controle externo do TCE-PA. Nesse sentido, a fim de concretizar tal política, a ação educacional contará com diversos nomes relevantes no debate sobre equidade racial no contexto pátrio. A Palestra Magna terá como tema “Somos a Nossa Diversidade”, e será ministrada pela renomada professora Cida Bento, autora do livro “Pacto da Branquitude”, doutora em Psicologia pelo
--	--

	Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo e cofundadora do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade. Posteriormente contaremos com painel que abordará o tema “Os desafios para a Equidade Racial”, que será composto pela Professora Doutora Sandra Suely Lurine, figura crucial para a existência desta iniciativa, já que participou desde o primeiro evento e ocupa atualmente o cargo de vice coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, membra da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as e Professora Adjunta no Instituto de Ciências Jurídicas, além de atuar no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA. Integrará também o painel o Dr. Paulo Victor de Araujo Squires, Mestre em Direito com ênfase em Direito Constitucional; Membro da Comissão de Defesa e Promoção da Igualdade Étnico Racial da OAB/PA - (2013 - 2017); Vice Presidente e Relator da Comissão Estadual da Verdade sobre Escravidão Negra no Brasil do Conselho Federal da OAB - (2015 - 2017) e possui mais de mais de 100 atividades realizadas em escolas e universidades sobre o tema. Em seguida, após o intervalo de almoço, será realizada a palestra com o tema “Educação Antirracista” a ser ministrada pela promotora de Justiça do Estado da Bahia, Dra. Livia Sant’Anna, titular da Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, Defesa das Comunidades Tradicionais e das Cotas Raciais; Doutora em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Vale mencionar que no evento a professora já havia figurado como palestrante principal e, na época, sua apresentação fora muito elogiada pela qualidade técnica e rigor científico ao tratar do tema. Ato contínuo, ocorrerá o lançamento do manual de boas praticas pró-equidade racial, e em sequencia a assinatura do pacto. Após, será realizada a palestra com tema “Igualdade e Equidade Racial como Princípios Estruturantes dos Espaços Decisórios na Democracia Substancial”, apresentada pela Exma. Ministra do Tribunal Superior Eleitoral, Edilene Lôbo, primeira ministra negra do TSE; doutora em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Professora da Graduação e do Mestrado em Direito da Universidade de Itaúna; Professora Convidada da Pós-graduação em Direito Eleitoral da PUC Minas Virtual e autora de livros e artigos jurídicos.
--	--

	O evento se encerrará com a palestra “Direitos Fundamentais e Ações Afirmativas” a ser ministrada pelo Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso; professor titular de Direito Constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Vale mencionar que o evento estava programado para ocorrer no Hangar-Centro de Convenções da Amazônia, no entanto, não houve consenso nas tratativas com a Organização Social Pará 2000, que administra o referido espaço. Diante disso, a Presidência do TCE/PA, por meio do Ofício nº 328/24 -GP/TCE-PA, de 17 de setembro de 2024, solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará parceria interinstitucional para cessão gratuita do Auditório Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, que foi disponibilizado pelo Ofício nº 1.118/24-GP/TJE de 19 de setembro de 2024. Referido espaço foi recentemente reformado, contemplando a estrutura necessária à realização de eventos desse porte, além de integrar a sede do Poder Judiciário Estadual, o que se afigura oportuno para recepcionar o Exmo. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso. A ação educacional será um marco para o TCE-PA que tem a satisfação de promover a assinatura pública dos termos de adesão, lançar o Manual de Boas Práticas Pró-Equidade Racial e fomentar o debate público sobre estratégias que podem ser adotadas pelas organizações para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, considerando que o espaço já foi cedido gratuitamente e dada a magnitude do evento, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços: • Atuar no planejamento do evento em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado do Pará; • Providenciar a contratação do Ministro Luís Roberto Barroso para participar do evento com uma palestra de 50 minutos no encerramento do evento. A Fórum se responsabilizará pelas despesas de passagens aéreas, transfer, hospedagem e alimentação durante a sua passagem por Belém. • Coordenar e realizar o evento em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado do Pará por meio de sua equipe, compreendido
--	--

	aqui todas as ações que se fazem necessárias para execução do mesmo. • Fornecer ponto de apoio de café para até 500 participantes do evento, contendo café, água e petit four. • Fornecer serviço de buffet em sala vip para até 50 pessoas, contendo 1 tipo de salgado, 1 prato quente, 1 tipo de doce, 1 tipo de sobremesa e bebidas (máquina de café expresso, água, 2 tipos de suco e refrigerante normal e zero). • Serviço de coffee break para até 500 participantes, contendo: 5 tipos de salgados, 2 pratos quentes, 2 tipos de sobremesa, 3 tipos de doces e bebidas (máquina de café expresso, água, 2 tipos de suco e refrigerante normal e zero). Serviços de garçons e louças completas. • Disponibilizar equipamentos de sonorização e iluminação, sendo: (01 painel de led instagramável, estrutura box truss, 04 led cob, 02 elipsoidal led, 01 técnico de iluminação, 01 sonorização com 02 sistemas vertical array, 01 mesa de som digital behringer, 03 microfones cardioides SM 58, 03 pedestais e 01 técnico de áudio; 01 tv cronômetro, 02 tribunas digitais e 04 tvs para sinalização. • Cobertura do evento com os melhores momentos, Gravação de Sonoras e Entrevistas e Edição de Vídeos. • Montagem estrutural para o evento (Montagem de estande com 18m² com 1 mesa, 4 cadeiras, 1 balcão com logomarca e 1 tv de 50"; estande do Cerimonial com 12m² com 1 balcão e 3 bancos altos; Auditório 04 poltronas, 3 vasos, 2 mesas, 10 toalhas, 10 cadeiras, 1 mesa de madeira e 1 tapete; credenciamento de 18m² com 6 balcões e 6 bancos altos; mestre de cerimônia e decoração em arranjo floral no auditório. • Serviço gráfico de Impressão de 600 etiquetas, 600 crachás, produção de manual com 60 folhas e 100 unidades, 500 unidades de cartilha equidade com 44 folhas, 500 unidades de cartilhas ECAV com 20 folhas. • Fornecer 500 bolsas tipo ecobags tamanho 33x38cm aos participantes do evento. Material em lona crua e personalização em policromia na parte frontal;
--	---

	• Prestar quaisquer esclarecimentos ao Tribunal de Contas dos Estado do Pará que se fizerem necessários sobre o planejamento e execução do evento. Tais serviços são indispensáveis para garantir a qualidade e o sucesso do evento, que contará com a participação de importantes autoridades e representantes de instituições públicas, além de afigurar-se um marco na promoção da equidade racial no Pará. Ademais, a assinatura do Pacto Pró Equidade Racial ratifica a importância do evento como um avanço das ações já implementadas por este Tribunal.
--	--

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO	A escolha da empresa Fórum para a organização do evento “Estratégias Práticas para a Equidade Racial” baseia-se em critérios que demonstram sua expertise e qualificação técnica na execução de eventos de grande porte. A Editora Fórum possui ampla experiência na organização de eventos corporativos e institucionais, o que a torna a parceira ideal para o projeto em questão. Primeiramente, destaca-se a capacidade comprovada da empresa em gerenciar todos os aspectos logísticos e técnicos necessários para a realização de eventos dessa natureza, com a qualidade que já fora verificada quando atuou na organização do Fórum TCE em junho deste ano. A empresa também conta com uma equipe especializada em coordenação de eventos, com experiência na criação de soluções personalizadas, capazes de atender tanto às exigências operacionais quanto à identidade visual e aos objetivos pedagógicos do evento. Ressalta-se que a empresa organiza diversos eventos educacionais de grande porte, como por exemplo: 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, Fórum Internacional de Auditoria Governamental - Edição Museu do Amanhã, 12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança, Fórum Internacional de Auditoria Governamental – FIAG, entre outros. Além disso, a empresa tem um histórico reconhecido por sua eficiência na entrega de serviços de alta qualidade, com ênfase em sustentabilidade, ao utilizar materiais recicláveis na confecção de crachás, sacolas e outros itens de apoio, o que se alinha à proposta ecológica do Tribunal. Neste sentido, corrobora para esta escolha o fato de que a outra empresa especializada nestes tipos de serviço, conforme documento comprobatório em anexo, encerrou suas atividades. Por fim, justifica-se a escolha da contratada pelo seu portfólio de palestrantes exclusivos, dentre os quais, o Ministro Luís Roberto Barroso, cuja contratação será providenciada pela empresa.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	☐ Comum. ☒ Especial.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. ☒ Não.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? N/A ☒ Não. Por quê? N/A	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: N/A ☒ Atestado de capacidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional. Justificativa: Atestados de Capacidade Técnica (Prefeitura de Salvador, Câmara Municipal de Fortaleza e Defensoria Pública do Estado do Pará) ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: N/A ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa: N/A	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: N/A ☒ Não.	

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no Auditório Desembargadora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, no dia 01 de outubro de 2024, no evento “Estratégias Práticas para a Equidade Racial”.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO, GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DE VALIDADE	Contrato por escopo.
CRONOGRAMA	Data da palestra: 01/10/2024
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente: Banco Itaú Agência:1403 C/C: 60010-7 CNPJ: 41.769.803/0001-92
	Qual o prazo? Até 10 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser comprovada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. 2. Pela apresentação dos documentos de habilitação constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar junto aos sistemas oficiais.

PESQUISA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO PRATICADO	Ao analisar os valores propostos pela empresa, observa-se a relação de vantajosidade e economicidade da contratação, sob os aspectos financeiros, qualitativos e quantitativos da contratação, entre outros fatores relevantes. Dessa forma, a justificativa de preço assegura não apenas a adequação dos valores ao mercado, mas também a escolha da proposta que oferece o melhor custo-benefício para a administração e para a sociedade como um todo, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. Verifica-se, em comparação com outras notas fiscais enviadas pela Editora Fórum LTDA., a vantajosidade da proposta, uma vez que os três eventos objetos das notas fiscais, de preço mais elevado, eram para um público de 200 participantes e que o evento em questão é destinado para 500 pessoas. Vale destacar, que se buscou no mercado local outras opções de empresas especializadas para prestarem o serviço relativo ao objeto pretendido e não se obteve êxito. A empresa TREIDE - Treinamento e Desenvolvimento, que já atuou junto a esta Corte de Contas, encerrou as suas atividades, conforme e-mail em anexo. Assim, em pesquisa realizada em 18/09/2024, no site “Banco de Preço” (em anexo), aferiu-se que a média das licitações realizadas para “promoção de eventos” para 500 participantes é de R\$ 606.788,66, evidenciando o preço vantajoso que está sendo proposto pela empresa Fórum. Desta forma, a contratação atende aos critérios de vantajosidade e economicidade, uma vez que o preço praticado pela contratada, encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade.
---	--

Belém (PA), 24 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente